Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 104/96 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Solicita informação ao Executivo a respeito do prolongamento da Rua Francisco Colabono

Aprovado por ___ a ___

Rejeitado por ___ a ___

Pompéia 08/04/96

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que informe a esta Casa, ítem por ítem, e não como foi feito no Ofício GP 191/96, de 18 de março de 1996, a respeito do prolongamento da Rua Francisco Colabono, o que segue:

1 - Quais os planos da Administração Municipal para eliminar ou diminuir o desnível existente no prolongamento da Rua Francisco Colabono, possibilitando que os proprietários de terrenos naquele local da Vila Paulina possam construir suas moradias ?

2 - O Executivo, em algum momento, acionou oficialmente o Loteador da Vila Paulina para a realização da infra-estrutura necessária à urbanização do prolongamento da Rua Francisco Colabono ?

3 - Caso positivo, qual foi a manifestação do Loteador ?

4 - Caso negativo, o Executivo pretende exigir administrativa ou judicialmente que o Loteador execute, em prazo determinado, a infra-estrutura necessária à urbanização da Rua Francisco Colabono ?

Observação - As informações solicitadas devem ser prestadas item por item para facilitar a elaboração de uma Representação que este Vereador pretende encaminhar ao Ministério Público para as providências cabíveis para garantir aos

PROTOCOLO
PROC. Nº 20280
08/ 4 / 96

Diretor da Secretaria

Of. nº 529/96

compradores de imóveis no prolongamento da Rua Francisco Colabono o direito de construirem suas moradias com segurança e contando com a infra-estrutura necessária e definidas na legislação pertinente.

Sala das Sessões,
Em 08 de abril de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL